



**RESOLUÇÃO nº 001/2015** – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

**Aprova o Programa Institucional de Extensão Incubação de Empreendimentos Criativos como Fator de Desenvolvimento Socioeconômico.**

A **CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**–Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> Thalita Reis da Silva.

**Art. 2º**– Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

**Art. 3º**–Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO**, em Manaus, 14 de maio de 2015.

  
**Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda**  
Presidente